

REQUERIMENTO Nº 12.855 / 2021

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento de José Carlos Abreu Cartaxo, popular "Carlinhos do Paredão" e sua esposa, Livia Gonçalves Abreu, neste dia 22 de fevereiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos "VOTO DE PESAR" pelo falecimento de José Carlos Abreu Cartaxo, popular "Carlinhos do Paredão" e sua esposa, Livia Gonçalves Abreu, neste dia 22 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA

A partida de um amigo é sempre um acontecimento devastador, pois percebe-se que, a partir daquele momento, temos um apoio a menos, um aconchego a menos, uma alegria a menos, e de menos em menos, percebemos o quanto os laços construídos são frágeis e transitórios, e por isso temos que aproveitá-los ao máximo enquanto ainda estão disponíveis.

Carlinhos do Paredão foi uma figura destacante não apenas como um amigo, mas também como pai, cidadão, e em todos os outros ambientes que esteve inserido, razão pela qual foi tão querido e sua morte torna-se um acontecimento lamentável. De maneira conjunta, sua esposa Livia construiu sua trajetória junto a Carlinhos, dando-lhe apoio quando necessário e tornando sua vida mais leve.

Pode-se dizer que a morte desses queridos amigos é uma tragédia, e por isso ao tempo que prestamos condolências aos familiares e amigos que compartilham desse sentimento de tristeza nesse momento, utilizamos este espaço para prestar a última homenagem e agradecer o apoio e amizade dedicada que me foi dada.

Plenário José Mariz, em 22 de fevereiro de 2021

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -